

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 175/2022

Indica ao Poder Executivo a reforma dos pontos de ônibus intermunicipal na BA 409 no trecho que liga o Distrito de Bandiaçu à C. do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2022, através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15451 020 2.073, Manutenção e Recuperação de Praças, Ruas, Parques e Jardins.

Considerando que a reforma dos pontos de ônibus beneficiará as pessoas que necessitam se do local para o centro da cidade, bem como, viajar para outros municípios

Considerando que o município estará proporcionando melhores comodidades para as pessoas que utilizam o ponto de ônibus.

Considerando que é um anseio da população, uma vez que, muitas pessoas aguardam o transporte coletivo e os pontos de ônibus se encontram degradados.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura a reforma dos pontos de ônibus intermunicipal da BA 409 no trecho que liga o Distrito de Bandiaçu à C. do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 29 de julho de 2022

Marli Simões dos Santos – Marli de Bandiaçu

Partido dos Trabalhadores